



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE  
SOBRE A INSTALAÇÃO DE  
BEBEDOUROS E COMEDOUROS  
PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE  
RUA EM PRAÇAS PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor(a): VEREADORA LUNANDA VAGO**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES**, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a instalação de bebedouros e comedouros para animais em situação de rua em todas as praças públicas do Município de Colatina - ES.

Art. 2º - A instalação e manutenção dos equipamentos serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Colatina, através da Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal.

Art. 3º - Os bebedouros e comedouros deverão observar as seguintes disposições :

I - Ser construídos com materiais duráveis e de fácil higienização.





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

II - Ser regularmente abastecidos com água e ração adequada para cães e gatos.

III - Estar localizados em pontos estratégicos das praças para facilitar o acesso dos animais sem prejudicar a mobilidade urbana.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com empresas, ONGs e voluntários para auxiliar na manutenção e abastecimento dos equipamentos.

Art. 5º Fica autorizado o desenvolvimento de campanhas educativas para conscientização da população sobre a importância do respeito e cuidado com os animais em situação de rua.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões, em 04 de junho 2025**

**LUNANDA VAGO**  
**VEREADORA**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo proporcionar melhores condições de vida para os animais em situação de rua no município de Colatina. Atualmente, muitos desses animais enfrentam dificuldades para encontrar água e alimento, especialmente nos períodos de altas temperaturas.

A instalação de bebedouros e comedouros em praças públicas representa uma medida simples e eficaz para minimizar o sofrimento desses animais, garantindo-lhes acesso a necessidades básicas. Além disso, a iniciativa promove a conscientização e envolvimento da sociedade na proteção animal.

A possibilidade de parcerias com empresas e ONGs permitirá ampliar o impacto positivo da medida, incentivando a responsabilidade social e a solidariedade em prol dos animais abandonados.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025

Lunanda Vago

Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em **04/06/2025 14:12**

Checksum: **368CC3E344703B1477E00E2D7FABACB0347C1E598B31797E900D8EB2183073E1**

